

## MOÇÃO

### **Pelo reforço da verba destinada às juntas de freguesia no Orçamento Municipal para 2026**

Considerando que:

- 1) Após vários anos sem atualização, o valor global da verba a transferir para as juntas de freguesia através dos contratos interadministrativos celebrados com o Município do Porto foi revisto, em 2019, para cerca de 3.800.000€;
- 2) Esse reforço, de cerca de 500.000€, representou então um aumento de apenas 15%, muito abaixo do crescimento de 60% registado nos orçamentos municipais entre 2014 e 2019;
- 3) Em 2025, esta verba atingiu os 4.598.000€, ou seja, apenas mais 21% do que em 2019, quando no mesmo período (2019-2025) o orçamento municipal cresceu cerca de 53%;
- 4) No Orçamento Municipal para 2025, os montantes previstos transferir para as freguesias para o Orçamento Colaborativo (1.085.000€) e para o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense (875.000€) permaneceram inalterados. No entanto, estas verbas destinam-se ao financiamento de projetos de entidades terceiras e não ao reforço direto da atividade e dos serviços prestados pelas juntas de freguesia;
- 5) No final de 2024, o Município do Porto acordou com as Freguesias e Uniões de Freguesia da cidade que a verba a transferir através dos contratos interadministrativos teria um aumento de apenas 6% para 2024 e de 3% para 2025, valores claramente insuficientes face às suas necessidades, nomeadamente para acompanhar a evolução das despesas com pessoal e a inflação;
- 6) As autarquias dispõem de meios e conhecimentos essenciais na resposta às carências socio-económicas das populações, em especial no domínio da ação social e do apoio às populações mais vulneráveis, sendo responsáveis por serviços públicos fundamentais e contando com trabalhadores que conhecem bem o território e as suas necessidades;
- 7) Os contratos interadministrativos em vigor referem expressamente a possibilidade de, *“no futuro, poderem vir a ser reponderados o âmbito e os pressupostos destes contratos interadministrativos”*.

Face ao exposto, justifica-se uma revisão substancial da verba global a transferir para as freguesias no próximo Orçamento Municipal para 2026, de modo a reforçar a sua capacidade de atuação e os meios disponíveis para prestar apoio às populações mais vulneráveis, designadamente em matéria de ação

social (cf. previsto nos art.ºs 7.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

*Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 30 de setembro de 2025, delibera:*

- **Apelar ao novo Executivo da Câmara Municipal do Porto que, na elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2026, seja significativamente reforçada a verba global a transferir para as Freguesias no âmbito dos contratos de delegação de competências, acompanhando o forte crescimento dos orçamentos municipais nos últimos anos.**

Pelo Bloco de Esquerda,

*Pedro Silva*

(Em caso de aprovação, a moção deve ser divulgada no site e redes sociais da UFAFDN e remetida para conhecimento das restantes assembleias de freguesia, Câmara e Assembleia Municipal do Porto)